

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

### COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Luiz Alberto Letti - interino

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas: Alecxandro Noll

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: João Pedro Markus - interino

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE REMARCAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº1/2023

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DOS PIONEIROS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - EM ATENDIMENTO AO PROJETO 38 DO SEDU/PARANACIDADE

Valor: R\$ 1.979.827,29 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Nove Mil,

Oitocentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos)  
FICA REMARCADA A ABERTURA DA SESSÃO PARA O  
DIA: 13/03/2023 – AS 08:30 HORAS.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do  
Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2023  
Roselia KB Pagani- Pregoeira

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 76/2022**, que entre si celebram de  
um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a  
empresa LOBUS SOFTWARE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Pre-  
feito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA,  
Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e  
de outro lado a empresa LOBUS SOFTWARE LTDA, pessoa jurídica  
de direito privado, situada a RUA PARANA, 379 BAIRRO SÃO CRIS-  
TÓVÃO - CEP: 85813010 – Cascavel PR: , inscrita no CNPJ sob o nº  
29.598.940/0001-06, Telefone:4530391799, e-mail: [jaim@backupda-  
dos.com.br](mailto:jaim@backupdados.com.br), neste ato por seu representante legal, JOCIMAR DA SILVA  
PEDROSO, CPF:010.186.619-48 ao fim assinado, doravante designa-  
da CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº  
8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato,  
em decorrência do Edital Processo Dispensa nº 13/2022, mediante as  
seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 08/03/2022,  
objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa nº 13/2022,  
entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRE-  
SA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BACK-  
UP EM NUVEM MONITORADO E SOLUÇÃO DE ACESSO REMO-  
TO, ANTIVÍRUS E GESTÃO DE INVENTÁRIO DE HARDWARE E  
SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE  
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SER UTILIZADO PELA ADMIN-  
ISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR., em  
conformidade com o Parecer Jurídico nº 35/2023, fica prorrogado o  
prazo de Vigência do Contrato nº 76/2022 até 07/03/2024, foi aplicado  
o índice IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, fica  
também aditivado seu valor em R\$ 48.693,26 (Quarenta e oito mil, seis-  
centos e noventa e três reais e vinte e seis centavos) conforme abaixo:

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/ serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário Atualizado pelo IPCA	Preço total
2	62080	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE BACK-UP EM NUVEM, COM ESPAÇO DE ARM TERRA-BYTES (ALTA DISPONIBILIDADE) EM CLOUD DATA-CENTER COM LICENÇAS DE SISTEMA ILIMITADAS, USUÁRIOS ILIMITADOS E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO EM BACKUP CLOUD	NIMBUS SOFTWARE LTDA	ANO	1,00	24.346,63	24.346,63
3	62084	LICENÇA ANUAL DE USO DE SOFTWARE DE ACESSO REMOTO DE SOFTWARES DE ANTIV E SOFTWARE PREZANDO PELA SEGURANÇA E INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.	NIMBUS SOFTWARE LTDA	ANO	1,00	24.346,63	24.346,63

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário,  
não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de  
igual teor e forma.



Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 07 dia(s) do mês de março de 2023

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JOCIMAR DA SILVA PEDROSO  
Representante Legal  
LOBUS SOFTWARE LTDA  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.203, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Constitui a Comissão Organizadora e Fiscalizadora do Concurso Público nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Organizadora e Fiscalizadora dos Concursos Públicos nº 01/2023, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Efetivo, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital:

- I – Jonas Welter;
- II - Álvaro Skiba Júnior;
- III - Ana Paula Facin Orso;
- IV – Paola Cristine Dagostin;
- V – Vanessa Trento.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.829/2020, permanecendo válidos os atos praticados sob a sua vigência.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 7.204, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Revoga o Decreto n.º 7.202, de 08 de março de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO, que a Administração pública possui o poder da autotutela, de modo a revogar ou anular os próprios atos;

CONSIDERANDO, que a revogação pode se dar na análise da conveniência e oportunidade, próprias do mérito administrativo;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto 7.202/2023, de 08 de março de 2023 que dispõe sobre a Nomeação do Senhor Leandro Roehrs para o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 8.356, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o Senhor Leandro Roehrs para exercer Função Gratificada de Coordenador de Esportes e Lazer.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Leandro Roehrs para exercer Função Gratificada de Coordenador de Esportes e Lazer, nível F2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 34-C, inciso I da Lei Municipal nº 1.845/2023, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de março de 2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2023.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

## ATOS DO LEGISLATIVO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023 DE 07 DE MARÇO DE 2023.

Concede o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Capanema ao Ilustríssimo Senhor Nelson Lauro Luersen.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário” do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao Ilustríssimo Senhor Nelson Lauro Luersen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 07 dias do mês de março de 2023.

SERGIO ULLRICH  
PRESIDENTE



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)